Pl. 2017.0.027.708.8

fls. 16

Ana Maria de Oliveira Pinheiro
Assessoria Jurídica
SGM/AJ

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 20/2017 - SGM

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL.

DOADORA : BEMIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

OBJETO : Contrato de doação sem encargos que, entre si, fazem a PREFEITURA DE SÃO PAULO e BEMIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

PROCESSO Nº 2017-0.027.708-8

S.G.M./GAB.
PUBLICADO EM
10 MAI 2017
Dilma Coelho Nascimento da Silva
RF: 5[illegible]4.401
S[illegible]/AT

Bemis Jurídico

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO

Eva Maria de Oliveira Pinheiro
Assessoria Jurídica
SGM/AJ

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 20/2017 - SGM

CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS QUE, ENTRE SI, FAZEM A MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO E A BEMIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria do Governo Municipal,** situada no edifício Matarazzo, à Rua Dr Falcão, 56, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, 5º andar, neste ato representada pelo seu representante legal, ao final assinado, doravante denominada **DONATÁRIA** e a **BEMIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**, CNPJ nº 60.394.723/0001-44, com sede na Avenida Mário Haberfeld nº555, Parque Novo Mundo, cidade e Estado de São Paulo, CEP nº 02145-000, neste ato representada pelo Sr. Luiz Henrique Gomes Duarte, brasileiro, Diretor de Marketing, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.259.768-08, portador do RG n.º 18078783 e Lisandra Bittar Salgueiro de Abreu, brasileira, Gerente Geral de Suprimentos, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.213.338-04 e RG nº 24.544.675, doravante denominado **DOADOR**, têm entre si acordado os termos deste contrato de doação sem encargos de bens abaixo relacionados, com fundamento no art. 538 e seguintes do Código Civil, bem como no Decreto 40.384/01, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **DOADOR** por esta e melhor forma de direito, se compromete a doar 300 (trezentas) camisetas de sua propriedade, livres de todos e quaisquer ônus, referentes aos Projetos Cidade Linda e Calçada Nova.

Bemis Jurídico

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO

Ana Maria de Oliveira Gomes
Assessoria Jurídica
SGM/AJ

Na entrega dos bens deverá ser assinado um termo de recebimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENCARGOS DA DOADORA

Correm por conta e responsabilidade da **DOADORA:**

a) Entregar os bens doados;

b) Assumir a responsabilidade pela procedência dos bens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA– DA ESPONTANEIDADE

Os bens objeto do presente contrato estão sendo doados espontaneamente e gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de qualquer encargo ou condição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A **DONATÁRIA** providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

Bemis Jurídico

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO

fls. 19

Ana Maria da C. [illegible]
Assessoria Jurídica
SGM/AJ

Pela firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Contrato de Doação sem encargos, em 3 (três vias) de igual teor e forma, que, depois de lido e achado de acordo, serão assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretaria do Governo Municipal.

LUIZ HENRIQUE GOMES DUARTE
Bemis do Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

LISANDRA BITTAR SALGUEIRO DE ABREU
Bemis do Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

Testemunhas

1----------
Fabiana das Graças Soares
OAB/SP 178.166

RG: 25.315.317.7
CPF: 255.413.098-16

2----------

RG: 36.712.211-x
CPF: 327.651.308-09

S.G.M./GAB.
PUBLICADO EM
10 MAI 2017
Dilma Coelho Nascimento da Silva
RF: 511.574.401
SGM/AT

Bemis Jurídico